

OSTENSIVO



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO**  
**AÉREO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/CINDACTAII - CINDACTAII/2021**

**CONTRATANTES:** A UNIÃO, MINISTÉRIO DA DEFESA, por meio do COMANDO DA AERONÁUTICA, representada pelo SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO e pela empresa **SERVIPAX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.**

**OBJETO:** O presente Termo aditivo tem como objetivo a **repackuação do valor contratual** em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, e a **prorrogação da vigência**, do serviço de limpeza de áreas internas das edificações do DTCEA-FL, incluindo fachadas envidraçadas internas e externas e Torre de Controle (TWR), do Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de Florianópolis (DTCEA-FL), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## OSTENSIVO

### TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO (CINDACTA II) E A EMPRESA SERVIPAX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.**

A UNIÃO, MINISTÉRIO DA DEFESA, por meio do **COMANDO DA AERONÁUTICA**, representada pelo **SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO - CINDACTA II**, situado na Av. Prefeito Erasto Gaertner, nº 1000, Bacacheri – Curitiba/PR, CEP 82.510-901, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0055-01, neste ato representado pelo Sr. **JANO FERREIRA DOS SANTOS** Cel Av, Ordenador de Despesas, Portador da Cédula de Identidade nº 491584 COMAER, CPF/MF sob nº 020.147.659-28 , designado para a função pela Portaria nº 1.013/GC1 de 17 de setembro de 2021, do Comando da Aeronáutica, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SERVIPAX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.860.236/0001-21, sediada na Rua Benjamin Constant, nº 67 – Conj 1104 – Centro – Curitiba/PR, CEP 80.060-020, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ADENILSON XALAGA**, portador da Carteira de Identidade nº 12.603.833-0, expedida pela SESP/PR e CPF nº 086.479.969-17, tendo em vista o que consta no Processo nº 67613.014083/2020-39 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente do Contrato 008/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE**

1.1. O presente Termo aditivo tem como objetivo a **repactuação do valor contratual** em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, e a **prorrogação da vigência**, do serviço de limpeza de áreas internas das edificações do DTCEA-FL, incluindo fachadas envidraçadas internas e externas e Torre de Controle (TWR), do Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de Florianópolis (DTCEA-FL), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## OSTENSIVO

### CLÁUSULA 2ª - ALTERAÇÕES DO CONTRATO

#### 2.1. Da vigência:

2.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 008/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **17/07/2023 a 16/07/2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

#### 2.2. Do preço:

2.2.1. Para todos os efeitos legais, o disposto no presente Termo aditivo representa um reajuste no valor a ser pago nos meses de novembro e dezembro de 2022 de R\$ 15.390,96 para R\$ 16.415,34. Nos meses de Janeiro a Junho de 2023 de R\$ 15.390,96 para R\$ 18.467,89.

2.2.2. O valor deste Contrato será **repactuado** em aproximadamente 11,10%, promovendo um acréscimo de valor de R\$ 20.510,34, totalizando um valor de **R\$ 205.201,86 (duzentos e cinco mil, duzentos e um reais e oitenta e seis centavos)**.

ANO	MÊS	VALOR PAGO	VALOR COM AUMENTO	DIFERENÇA
2022	NOVEMBRO	R\$ 15.390,96	R\$ 16.415,34	R\$ 1.024,38
2022	DEZEMBRO	R\$ 15.390,96	R\$ 16.415,34	R\$ 1.024,38
2023	JANEIRO	R\$ 15.390,96	R\$ 18.467,89	R\$ 3.076,93
2023	FEVEREIRO	R\$ 15.390,96	R\$ 18.467,89	R\$ 3.076,93
2023	MARÇO	R\$ 15.390,96	R\$ 18.467,89	R\$ 3.076,93
2023	ABRIL	R\$ 15.390,96	R\$ 18.467,89	R\$ 3.076,93
2023	MAIO	R\$ 15.390,96	R\$ 18.467,89	R\$ 3.076,93
2023	JUNHO	R\$ 15.390,96	R\$ 18.467,89	R\$ 3.076,93
				R\$ 20.510,34

2.2.3. O valor da contratação, após a prorrogação de prazo passará a ser de **R\$ 221.614,68 (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos)**.

#### 2.3. Da Garantia de Execução:

2.3.1. A **CONTRATADA** prestará garantia no valor de **R\$ 11.080,73** (onze mil e oitenta reais e setenta e três centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.

#### 2.4. Do Custeio:

2.4.1. As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

PLANSET: ADM07001

Gestão/Unidade: 00001/120072

Fonte: 1050A00008

Programa de Trabalho: 168913

Elemento de Despesa: 339039

## OSTENSIVO

PI: SCEA04ADM05

2.4.2. Foi emitida a Nota de Empenho nº. 2023NE000241, no valor de R\$ 30.781,89 (trinta mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos) de 29/03/2023, para pagamento parcial das despesas decorrentes deste contrato.

### CLÁUSULA 3ª - VINCULAÇÃO

3.1. Para melhor caracterização do objeto deste Contrato, bem como para definir procedimentos decorrentes das obrigações contraídas, integram e vinculam-se a este instrumento, como se nele estivessem transcritos, os dispositivos pertinentes à legislação sobre contratos administrativos, normas e instruções específicas do Comando da Aeronáutica e, ainda, os anexos seguintes:

- a) Carta de solicitação de repactuação da Contratada, de 29/03/2023;
- b) Parecer nº 11/30920/2023, de 06/06/2023.

### CLÁUSULA 4ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do **CONTRATO DE DESPESA nº 008/CINDACTAII-CINDACTAII/2021**, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

### CLÁUSULA 5ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O extrato do presente **TERMO ADITIVO** será publicado no D.O.U., correndo todo ônus às expensas do **CONTRATANTE**.

E, por assim estarem acordadas, declaram as partes aceitarem todas as condições estabelecidas nas cláusulas do presente **TERMO ADITIVO**, que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos representantes e pelas testemunhas abaixo:

Curitiba, na data de assinatura

Pela **CONTRATANTE**

**JANO FERREIRA DOS SANTOS** Cel Av  
Ordenador de Despesas do **CINDACTA II**

Pela **CONTRATADA**

**ADENILSON**  
**XALAGA:08647996917**

Assinado de forma digital por  
ADENILSON XALAGA:08647996917  
Dados: 2023.06.29 14:02:30 -03'00'

**ADENILSON XALAGA**

Representante da **SERVIPAX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**

**TESTEMUNHAS**

**FLAVIA KRUGER COIMBRA MENEZES** Cap QOINT  
Agente de Controle Interno

**HORLANE COSTA PIMENTA JUNIOR** Cap QOEA CTA  
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TA - CT 008-2021 assinado
Data/Hora de Criação:	29/06/2023 18:11:59
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	b281cf9d9240ea55da5b3e13b8900b34
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap HORLANE COSTA PIMENTA JUNIOR no dia 29/06/2023 às 15:12:29 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento KAROL ANNE PINHEIRO DA COSTA no dia 03/07/2023 às 10:29:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap FLÁVIA KRÜGER COIMBRA MENEZES no dia 04/07/2023 às 18:21:15 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JANO FERREIRA DOS SANTOS no dia 05/07/2023 às 11:56:06 no horário oficial de Brasília.

## CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO